

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.755, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 567.194,91 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 1507/DEOM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o nº 25856, em 15 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 567.194,91 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), para atender a seguinte programação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.2500	(42741) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.626,27
3.3.90.40.00.00.00.00.2500	(42742) Serviços de Tecnologia Da Informação e Comunicação	71.624,64
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.269	Defesa Civil	
3.3.90.30.00.00.00.00.1759	(42847) Material de Consumo	20.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.2500	(42719) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.544,00
3.3.90.40.00.00.00.00.2500	(42730) Serviços de Tecnologia Da Informação e Comunicação	6.400,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.247	Iniciação à Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.90.30.00.00.00.00.1552	(41394) Material de Consumo	240.000,00

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento o superavit financeiro do recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos), no valor de R\$ 307.194,91 (trezentos e sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos); conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2023; o excesso de arrecadação do recurso 1552 (Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)), no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); e o excesso de arrecadação do recurso 1759 (Recursos Vinculados a Fundos), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de setembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição, 1739em 23.10.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

DECRETO Nº 20.757, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.106.421,84 (um milhão, cento e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que “*Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.*”;

Considerando o Memo 1516/DEOM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o nº 25857, em 15 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.106.421,84 (um milhão, cento e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(12) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(40873) Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(40880) Auxílio Alimentação	80.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.1660	(41884) Material de Consumo	15.900,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.30.41.00.00.00.00.1500	(521) Contribuições	1.900,00
4.4.90.40.00.00.00.00.1500	(3019) Serviços de Tecnologia Da Informação e Comunicação	1.900,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(544) Material de Consumo	70.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.190	Vias Urbanas e Rurais	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40819) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.04.00.00.00.00.1621	(768) Contratação por Tempo Determinado	7.100,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1621	(41419) Contratação por Tempo Determinado	4.621,84
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.1.90.04.00.00.00.00.1600	(41535) Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do Cer	
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	(41659) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1600	(41680) Auxílio Alimentação	45.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(41164) Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(41209) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.245	Manutenção do Transporte Escolar - Eja	
3.3.90.30.00.00.00.00.1550	(41370) Material de Consumo	8.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.296	Manut.do Ens.Fund.Fundeb 30%	
3.3.90.46.00.00.00.00.1540	(40678) Auxílio Alimentação	400.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.298	Manut.Da.Educ.Infant-Fundeb 30%	
3.3.90.46.00.00.00.00.1540	(40691) Auxílio Alimentação	250.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial, no valor global de R\$ 1.106.421,84 (um milhão, cento e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(11) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(40875) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40865) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

3.3.90.33.00.00.00.00.1660	(41879) Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1660	(41891) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1660	(41892) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(533) Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificante	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(534) Material de Consumo	70.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(40661) Material de Consumo	20.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.269	Defesa Civil	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(42404) Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40789) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.1621	(820) Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1621	(834) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.621,84
3.3.90.39.00.00.00.00.1621	(835) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.3.90.30.00.00.00.00.1600	(41543) Material de Consumo	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do Cer	
3.3.90.32.00.00.00.00.1600	(41676) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	195.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(41170) Obrigações Patronais	24.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(41198) Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1427) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.246	Iniciação a Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.90.30.00.00.00.00.1550	(41392) Material de Consumo	8.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.295	Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%	
3.1.90.11.00.00.00.1540	(41288) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 2 de outubro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição, 1739 em 23.10.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

DECRETO Nº 20.760, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Pamela Mariele da Silva Colpo, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Andrea Ayub Mazzuco, para exercer o cargo a contar de 8 de outubro a 6 de novembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 064, de 1º de outubro de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 24813, em 1º de outubro de 2024, recebido nesta data na Secretaria do Gabinete;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, Pâmela Mariele da Silva Colpo, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, no período de 8 de outubro a 6 de novembro de 2024, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Andrea Ayub Mazzuco que gozará período de férias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de outubro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição, 1739 em 23.10.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

DECRETO Nº 20.769, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.515.334,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 1558/DEOM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o nº 26321, em 21 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.515.334,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(12) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(329) Material de Consumo	8.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.262	Manutenção do Fundo Estadual de Assistên	
4.4.90.52.00.00.00.00.1661	(41877) Equipamentos e Material Permanente	450,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.190	Vias Urbanas e Rurais	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40819) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	(42578) Indenizações e Restituições	10.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.169	Feira do Livro	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40446) Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.203	Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1223) Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1228) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(41211) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(41240) Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(41242) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1571	(41249) Material de Consumo	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.39.00.00.00.00.1550	(41368) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.274	Manutenção da Educação Infantil - Novos	
3.1.91.13.00.00.00.00.1569	(41258) Obrigações Patronais	600.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1569	(41261) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.100,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(1472) Diárias - Pessoal Civil	500,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1507) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.200,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial, no valor global de R\$ 1.515.334,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.33.00.00.00.00.1500	(09) Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(40875) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2.262	Manutenção do Fundo Estadual de Assistên	
3.3.90.30.00.00.00.00.1661	(41878) Material de Consumo	90,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1661	(41874) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.263	Benefícios Socioassistenciais	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(458) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	8.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(533) Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40667) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(42599) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.170	Manutenção da Biblioteca Pública Municip	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1196) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(1197) Equipamentos e Material Permanente	292,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(40904) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	341.160,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40907) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.840,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(41173) Material de Consumo	5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.39.00.00.00.00.1571	(41367) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.246	Iniciação a Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.90.30.00.00.00.00.1550	(41392) Material de Consumo	10.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.274	Manutenção da Educação Infantil - Novos	
3.1.90.11.00.00.00.00.1569	(41257) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.100,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.33.00.00.00.00.1500	(1475) Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(1476) Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.200,00

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

3.3.90.49.00.00.00.1500	(1480) Auxílio Transporte	4.000,00
-------------------------	---------------------------	----------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de outubro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição, 1739 em 23.10.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

DECRETO Nº 20.773, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Daniela Santos da Silva, a contar de 7 de outubro de 2024, do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMed.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 25326/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Daniela Santos da Silva, a contar de 7 de outubro de 2024, do cargo de Serviços Gerais, regime estatutário, matrícula nº 1883, nível 1, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMed.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 18 de outubro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição, 1739 em 23.10.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	APLICAÇÃO	QUANTI DADE
CALÇA	RIP-STOP COM REFLETIVOS	UNIDADE	AGENTES DE TRÂNSITO	28 UNIDADES
CAMISA POLO MANGA LONGA	MALHA PV , BORDADO PEITO/COSTAS/ MANGAS	UNIDADE	AGENTES DE TRÂNSITO	28 UNIDADES
CAMISA POLO MANGA CURTA	MALHA PV , BORDADO PEITO/COSTAS/ MANGAS	UNIDADE	AGENTES DE TRÂNSITO	28 UNIDADES
JAQUETA	JET BLOCK, BORDADO PEITO/MANGAS	UNIDADE	AGENTES DE TRÂNSITO	14 UNIDADES
MOLE TOM	BORDADO PEITO/MANGAS	UNIDADE	AGENTES DE TRÂNSITO	14 UNIDADES
BONÉ	BORDADO NA FRENTE E ATRÁS	UNIDADE	AGENTES DE TRÂNSITO	14 UNIDADES
CALÇADO		UNIDADE	AGENTES DE TRÂNSITO	14 UNIDADES

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 dias úteis a contar desta publicação. Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail smiesust.orcamento@gmail.com ou no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431- 4455 – ramal 293.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS - 249/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: **aquisição dos itens e serviços que serão destinados a manutenção da VTR: 251, Chassis: 9BFYEAKD4EBS59988, Placas: IWN7532, Tombamento: 42.483, Marca: FORD, RENAVAL: 01047215737, Modelo: CARGO 2423, Ano Fabricação: 2014/14 Motor: CUMMINS ISB 6.7, Nº do motor: 36470202.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Motor para vidro elétrico 24 V lado esquerdo
02	01	un	Maquina vidro elétrico lado esquerdo
03	04	un	Chicote para reparo 5 vias
04	01	un	Relé auxiliar
05	01	un	Interruptor vidro elétrico simples
06	10	un	Terminal encaixe fêmea com trava
07	10	un	Conector luva
08	04	un	Terminal olhal
09	04	un	Conector derivação vermelho
10	02	un	Porta fusível de lâmina
11	02	un	Fusível lâmina
12	01	un	Eletroventilador interno 24V
13	01	un	Resistência 24V

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS - 250/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR:154,CHASSI 9BM6953047B533493, MODELO L-1620, ANO: 2007, MARCA:M. BENZ,MOTOR OM 906 LA, VEICULO: Caminhão Caçamba 6x2, PLACAS: INX 1130.

PEÇAS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Caixa satellite completa	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS - 251/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens e serviço destinados a manutenção da VTR:203-Chassi:9BFLF4794BB000636. Marca:Ford Modelo:F-4000, Ano Fabricação: 2011.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Eixo piloto caixa	
02	01	un	Jogo junta caixa	
03	01	un	Conjunto sincronizado 3º a 4º	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de material de T.I.C.(para serem usados no Setor Compras, Protocolo e Direção Jurídica da Secretaria de Saúde.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ Access Point (Unifi) Suporte a Wi-Fi 6 (Bandas 2.4 e 5 GHz) Throughput Agregado de 5.3 Gbps (1) Porta RJ-45 GbE (PoE In) (*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Botão Reset de Fábrica LED* Branco/Azul Método de Alimentação PoE Fonte de Alimentação Switch PoE UniFi Injetor PoE 48V, 0.5A Voltagem Suportada 44 a 57 VDC Consumo Máximo de Energia 13W Potência Máxima TX 2.4 GHz 22 dBm 5 GHz 26 dBm MIMO 2.4 Ghz 5 GHz 2 x 2 (UL MU-MIMO) 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão 2.4 Ghz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps Ganho de Antena 2.4 Ghz 5 GHz 4 dBi 6 dBi Montagem Parede/Teto (Incluído) Temperatura de Operação -30 a 60°C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE, FCC, IC 802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11n (WiFi 4) 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40) 802.11ac (WiFi 5) 6.5 Mbps a 3.4 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (WiFi 6) 7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160)</p>	UN	02

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprasm@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de um poste de luz padrão RGE , com instalação no local (com todo o material necessário) para Esf 10.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	POSTE DE CONCRETO COM CAIXA EMBUTIDA, BIFÁSICO CAT B3, 7,5M, PADRÃO RGE RESUMO: POSTE DE CONCRETO COM CAIXA EMBUTIDA, BIFÁSICO CAT B3, COM 7,5M DE ALTURA, PADRÃO RGE, COM CABOS 16MM ² E DISJUNTOR 63A NA PARTE DE TRÁS DO POSTE, SAÍDA AÉREA.	UN	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprasmms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

SMPOP

RETIFICAÇÃO Nº 02

Pregão Eletrônico nº 35/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizado como outsourcing de impressão, com fornecimento de impressoras multifuncionais e suprimentos dos equipamentos para a manutenção das atividades básicas das Secretarias Municipais. Data da sessão: 07/11/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 23/10/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.



EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 83/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço destinado a manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O, Ano/Modelo 2020/2021, placas JAK-3E48, VTR 314, veículo do Departamento de Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra Nº 53052. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE SOLDA, TORNO, MONTAGEM E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DO CONJUNTO DO CARDAN	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 84/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço destinado a manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2214, VTR 178, veículo do Departamento de Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra Nº 53053. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DO CONJUNTO DE BICOS INJETORES	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Número 1739

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 85/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço destinado a manutenção mecânica do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, Ano/Modelo 2012/2013, placas IUC-2537, VTR 212, veículo do Departamento de Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra Nº 53058. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO, SCANNER E CONserto DE FALHAS NO MÓDULO	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 35/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº001/2023 CONVOCAÇÃO Nº 032/2024

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 para contratação de Atendente Recreacionista e Secretário de Escola.

O Prefeito de São Borja, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2023, visando à contratação de Atendente Recreacionista e Secretário de Escola por prazo determinado, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação - SMEd.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 23/09/2024 de setembro, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- A) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- B) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- C) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- D) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- E) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- F) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 2.1) para o cargo pretendido.
- G) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- H) Conforme Lei Municipal nº5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.

I) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

J) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.

K) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.

L) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

M) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 22 de outubro de 2024.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel

Eduardo Bonotto,

Secretário Municipal de Administração

Prefeito

Registre-se e Publique-se: 23/10/2024

ATENDENTE RECREACIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
122	Liege Bettim Rodrigues	Atendente Recreacionista
123	Valmir Soares de Campos	Atendente Recreacionista
124	Ana Paula de Barros	Atendente Recreacionista
125	Elisiane Regina Benites Correa	Atendente Recreacionista